

**Esclarecimento** 18/01/2022 16:05:39

Solicitação de esclarecimentos a respeito do item 02 do grupo 01, tendo em vista que na especificação aparece o produto deverá ter variação máxima de 5cm para mais ou para menos em suas medidas, mas, estamos com certa dificuldade e atender tais exigências devido que o padrão das fabricantes é ter tamanhos 10 cm abaixo ou acima do solicitado no edital para o referido item, ou seja, no edital está pedido 1,50 metros de largura e o padrão das fabricantes de móveis é de 1,40 ou 1,60 metros de largura, sendo assim, perguntamos se é possível esta empresa apresentar o móvel um pouco maior, de 1,60 para o referido item, tendo em vista que essa medida atenderia o solicitado no edital, só que com uma variação a mais de 10cm Em relação ao item 03 do grupo 01, as fabricantes utilizam medidas para mesa retangular de reunião que de 1,80 para cima, sendo que as medidas de 1,50 metros é mais utilizada para mesas de trabalho retas e não para mesa de reunião, então queremos saber se podemos apresentar mesas de reunião com tamanho um pouco maior, no caso de mesas entre 1,80 a 2,00 metros, para que possamos então formular nossa proposta?

Fechar

**Resposta** 18/01/2022 16:05:39

Trata-se de informar que em atendimento ao pedido de esclarecimento , em relação o item 02 do grupo 01, que especifica a variação máxima de 5cm para mais ou para menos, devido à destinação do uso (mesa dos supervisores), com um pequeno ajuste de posicionamento, as mesas com medida 1600x600x740 mm (LxPxA) não inviabilizam a execução do projeto e em relação ao item 03 do grupo 01 como sua destinação do uso é o de mesa coletiva para refeições, como no item anterior, com um pequeno ajuste de posicionamento destas mesas de medida 1800x1200x740, também não configuramos inviabilização na execução do projeto.

Fechar